



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 140/2021/SCR - Manaus, 22 de Novembro de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para atuar/auxiliar nas Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha a esta Corregedoria Regional para conhecimento o r.despacho presidencial, exarado no DP-394/2017 (e-SAP), por meio do qual a Douta Presidência deferiu o pedido de folgas compensatórias, solicitado pela MM Juíza Adriana Lima de Queiroz, Juíza Substituta Auxiliar da 15ª Vara do Trabalho de Manaus, para usufruto nos dias 7 e 9-12-2021;

CONSIDERANDO os demais afastamentos legais temporários, registrados no sistema SGRH/SIGEP, dos Magistrados de 1ª Instância desta capital, c/c a disponibilidade dos Juízes Substitutos componentes da Reserva Técnica (Volantes);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade dos Magistrados Titulares das Varas do Trabalho de Manaus para, conforme disponibilidade de Substitutos, designação, ainda que parcial, de Auxiliar (segundo Juiz) das VTMs;

CONSIDERANDO a premência de se estabelecer critérios complementares aos já definidos em norma sobre a movimentação de Magistrados, em especial, quando houver a possibilidade de designação de Juiz Substituto Volante (terceiro Juiz, integrante da Reserva Técnica) para auxiliar as Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO o desvelo com que deve ser conduzida a implementação das metas do Colendo Conselho Nacional de Justiça, mormente no que concerne à redução do quantitativo de processos pendentes na fase de conhecimento na 1ª Instância, conforme relação de Varas do Trabalho extraída do sistema e-Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-12847/2021 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTOVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para auxiliar a 8ª Vara do Trabalho de Manaus, de 6 a 11-12-2021; a 16ª Vara do Trabalho de Manaus, de 12 a 18-12-2021; e a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, de 19 a 31-12-2021.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para auxiliar a 18ª Vara do Trabalho de Manaus, de 3 a 17-12-2021; e a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, de 18 a 31-12-2021.

Art. 3º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 7 e 9-12-2021; a 2ª Vara do Trabalho de Manaus, de 3 a 6-12-2021, 8-12-2021, e de 10 a 16-12-2021; e a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, de 17 a 31-12-2021;

Art. 4º Revogar os dispositivos de Portarias anteriores sistematicamente incompatíveis com esta, pelo critério cronológico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região